



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 376/2010

Boa Vista-RR, 14 de junho de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora abaixo relacionada do PCCTAE Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, com base nos§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005

- **Maria do Perpetuo Socorro Pereira Silva**, Classe “E” Nível “2” Padrão “3” para a Classe “E” Nível “3” Padrão “3”, a partir de 09.06.2010, Processo nº 23229.000145/2010-11.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 14 de junho de 2010.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Pró-Reitor de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria